

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PALMITINHO-RS E ANÁLISE DOS POSSÍVEIS IMPACTOS QUE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS GEROU NA ECONOMIA MUNICIPAL

A COMPARISON OF THE REVENUES AND EXPENSES OF THE MUNICIPALITY
OF PALMITINHO-RS AND AN ANALYSIS OF THE POSSIBLE IMPACTS THAT
THE CORONAVIRUS PANDEMIC GENERATED ON THE MUNICIPAL ECONOMY

Ana Carolina Franceschi

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) e atua como analista contábil em empresa privada.
<https://orcid.org/0009-0004-0702-7828>.

Lucas Piaia Zucchi

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). Contador.
<https://orcid.org/0009-0004-1518-0793>

Alzenir José de Vargas

Contador, mestre em Ciências contábeis pela FURB/SC, especialista em contabilidade e controladoria pela URI/FW
<https://orcid.org/0009-0004-0770-5430>
<http://lattes.cnpq.br/0476200695175413>

RESUMO: O orçamento público é o instrumento de planejamento do poder executivo, onde estima-se as receitas que se espera arrecadar e com base nelas, fixa-se as despesas que serão realizadas com tais recursos. O objetivo desse estudo é estudar o orçamento público do município de Palmitinho-RS, realizando um comparativo das receitas e despesas orçadas nos anos de 2018 à 2020 e verificar se a pandemia do Coronavírus causou impactos na economia municipal. Quanto aos objetivos, a presente pesquisa foi considerada exploratória e quanto à abordagem do problema, como qualitativa, quanto aos procedimentos, caracterizou-se como um estudo de caso, onde estudou-se o Orçamento Público do município de Palmitinho-RS. Através da análise dos dados percebeu-se que as receitas e despesas do município não foram tão afetadas, tendo em vista que a economia do município provém majoritariamente da agricultura, setor que continuou funcionando e girando a economia.

Palavras-chave: Orçamento Público. Receitas. Despesas. Pandemia.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Orçamento Público é uma lei orçamentária, que demonstra o programa de trabalho de todos os órgãos e entidades da administração pública e que autoriza o Poder Executivo (governo) a gastar os recursos que foram arrecadados. É através do orçamento que o governo determina o seu plano de trabalho para o exercício, estimando os recursos que deverão ser arrecadados para financiar as despesas fixadas.

O Orçamento Público é obrigatório e deve ser elaborado anualmente pelo chefe do Poder Executivo (Prefeito, Governador e Presidente). Ele é um plano de trabalho, que traz metas e objetivos a serem alcançados, estabelecendo as receitas e despesas para o exercício seguinte.

Na elaboração do orçamento, determinados princípios devem ser seguidos, os quais servem como instrumento de controle social e possibilitam que a sociedade tenha conhecimento e entendimento em relação aos atos financeiros do estado, são eles: princípio da unidade, universalidade, anualidade, discriminação, exclusividade, clareza, publicidade e equilíbrio.

Devido ao momento atípico que o mundo está vivenciando, o Poder Legislativo Brasileiro criou a Lei Complementar 173/20 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19). Tendo isso em vista, será avaliado os possíveis impactos que a pandemia causou nas Receitas e Despesas para os Exercícios de 2020 e 2021, já que muitas empresas tiveram que reduzir suas atividades, diminuindo a arrecadação de tributos que são destinadas ao município, além de um aumento significativo nas despesas relacionadas a saúde, com testes da Covid-19 disponibilizados à população e melhoria na infraestrutura do hospital local.

A presente pesquisa tem foco no Orçamento Público, o qual tem como objetivo planejar como o governo vai utilizar os recursos obtidos através dos tributos cobrados da população.

Tendo em vista o momento atípico que o mundo se encontra hoje, o orçamento que foi previsto para o ano de 2020 não condiz com o cenário atual, ou seja, os

municípios não estão arrecadando todas as receitas que foram estimadas. Levando em conta os impactos causados pela Pandemia, surgiu a dúvida de como os Executivos iriam estabelecer o orçamento do ano de 2021.

Diante disso, viu-se grande importância em estudar como é elaborado o Orçamento Público e realizar um comparativo das receitas e despesas do município desde o exercício de 2018 até 2020, verificando as variações e mudanças no decorrer desses três anos.

Esse trabalho também será de grande importância para trazer conhecimento de forma teórica, através da contextualização dos principais assuntos que compõem o orçamento e de forma técnica, por meio de análises dos planos orçamentários anteriores, trazendo informação aos leitores, já que muitos não têm noção da complexidade e abrangência que esse tema

1 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento é o principal instrumento de uma administração, indiferente se for de entidades públicas, privadas ou domiciliares. Para todo ato de compra ou ação de planejar algo futuro, é necessário o orçamento, onde se especifica a real situação, como realizar, o período em que se refere, contribuindo para que se tome a melhor decisão.

O orçamento é uma lei, a qual tem consonância com a Lei do Orçamento Lei 4320/64, que obedece aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, contendo a discriminação das receitas e despesas articuladas a política econômica e financeira.

Além disso, o orçamento público é um instrumento administrativo. O instituto Escola Nacional de Administração Pública ENAP (2014) relata que é utilizado pelo governo com o intuito de organizar seus recursos financeiros, estimando as receitas e fixando as despesas.

Segundo o instituto ENAP (2014), o orçamento é um documento desenvolvido pelo poder executivo e entregue ao poder legislativo, para aprovação e convenção em

lei. Desta forma, para qualquer distribuição de recursos, deve-se anteriormente ser feita a execução de um planejamento, pois todas as despesas só poderão ser realizadas se forem previstas ou incorporadas junto ao mesmo.

O orçamento público é elaborado em conformidade com as receitas provenientes do exercício anterior, com base nisso, são planejadas e orçadas as devidas despesas, não infringindo as receitas que são recolhidas e distribuídas à administração municipal.

O ciclo orçamentário é uma sequência de etapas que devem ser cumpridas como parte do processo orçamentário, este poderá ser estrito ou estendido e está relacionado com o detalhamento do processo, visando a maior segurança, na verificação de possíveis erros e fraudes.

Desde o início, o orçamento público é regido por regras que visam a sua organização e padronização. Essas regras são chamadas de princípios orçamentários que vieram com o intuito de garantir a consistência e transparência do orçamento e fazem com que este siga as normas estabelecidas na Constituição Federal.

Os principais princípios que devem ser seguidos na elaboração do orçamento são: da unidade, da universalidade, da anualidade (ou periodicidade), da discriminação (ou especialização), da exclusividade, da publicidade, da clareza e do equilíbrio.

1.1 Receita e Despesa Pública segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, possui dois capítulos que tratam especificamente sobre receita e despesa pública. O Capítulo III da Lei de Responsabilidade Fiscal trata da previsão, arrecadação e renúncia de receita.

Essa lei determina que, na previsão da receita, devem ser considerados fatores relevantes, como as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços e o crescimento econômico. Além disso, a previsão da receita deve ser acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos três

anos, também da projeção para os dois anos seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

O § 2º do art. 12 da LRF destaca que “o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária”.

O Capítulo IV da Lei de Responsabilidade Fiscal trata da geração da despesa, das despesas com pessoal e das despesas com a seguridade social. A lei estabelece que é considerado como despesa obrigatória de caráter continuado aquelas derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo, que devem ser fixadas ao ente a obrigação legal de execução por um período superior a dois exercícios. Além disso, a lei define que os benefícios ou serviços referentes à seguridade social só poderão ser criados, majorados ou estendidos mediante indicação da fonte de custeio total.

Despesa Pública é o gasto do Estado com vistas ao atendimento das necessidades coletivas e ao cumprimento das responsabilidades institucionais. Segundo Andrade (2017) “é toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado, a qualquer título, pelos agentes pagadores para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos [...]”.

A classificação é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Por meio dela, é possível visualizar a despesa sob diferentes enfoques ou abordagens, conforme o ângulo que se pretende analisar. Sendo assim, as Despesas Públicas classificam-se em dois grandes grupos: Despesa Orçamentária e Despesa Extraorçamentária.

Conforme Crepaldi et. al. (2013) as despesas orçamentárias são aquelas discriminadas e fixadas no orçamento, ou instituídas por meio de leis especiais que contemplam o orçamento e que dependem da autorização do legislativo.

Já as despesas extraorçamentárias não constam no orçamento, pois são transitórias ou foram recebidas anteriormente, por não serem fixadas no orçamento, não necessitam de autorização do Legislativo. Segundo Kohama (2016), elas representam saídas do passivo financeiro, compensatórias de entradas no ativo financeiro, provenientes de receitas extraorçamentárias.

De acordo com Piscitelli e Timbó (2019, p. 161) “Receita Pública, em sentido amplo, caracteriza-se como o ingresso de recursos ao patrimônio público, mais especificamente como uma entrada de recursos financeiros que se reflete no aumento das disponibilidades”.

De maneira mais clara, a receita nada mais é do que o conjunto de recursos que o governo (federal, estadual e municipal) espera arrecadar para financiar as despesas que serão realizadas no exercício. A maior parte dessas receitas são arrecadadas de forma compulsória, principalmente por meio de impostos e contribuições.

A receita apenas é estimada no orçamento, ao contrário da despesa que é programada, autorizada e controlada, os demais procedimentos da receita são regulados na legislação tributária. Isso acontece porque os tributos e as outras fontes de arrecadação do governo, podem sofrer variações no decorrer dos exercícios, e as despesas são fixadas como garantia de que o governo não gastará mais do que arrecada (GIACOMONI, 2017).

1.2 Contabilidade Pública

A Contabilidade Pública é o ramo da contabilidade que é aplicada na Administração Pública, seguindo os principais princípios da contabilidade, as técnicas de registros (método das partidas dobradas) e métodos de elaboração dos orçamentos. Esta fica responsável por acompanhar a evolução do patrimônio público, em conjunto com o orçamento, estimando as receitas e fixando as despesas. (Haddad e Mota, 2015)

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis. (BRASIL, 1964).

A contabilidade pública tem como objetivo fornecer informações atualizadas e exatas à administração e aos órgãos de controle interno e externo, para auxiliar nas

tomadas de decisões e também para cumprir com as metas legais, além de controlar o patrimônio público e apurar o resultado (superávit ou déficit). (FELGUEIRAS, 2015)

1.3 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O processo orçamentário brasileiro tem como base a Lei do Orçamento: Lei 4320/64, a Lei complementar 101/00: Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

No artigo 165 da CF/88, estão estabelecidas as leis de iniciativa do Poder Executivo, que é a base legal para o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual).

O Plano Plurianual está previsto no parágrafo 1º do artigo 165 da CF/88:

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (BRASIL,1988)

O Plano Plurianual tem como vigência o período de quatro anos. A “duração continuada” mencionada no artigo, quer dizer que o PPA se dá início no segundo ano do mandato do executivo, e só é finalizada no primeiro ano do próximo mandato, dessa forma, assegurando que as obras iniciadas pelo executivo anterior possam ser seguidas e finalizadas, ficando obrigado a dar sequência nos projetos, e seu planejamento só entrará em uso no exercício seguinte.

Com o detalhamento dos Planos Nacionais, Regionais e Setoriais, que são de longo prazo, têm-se o Plano Plurianual de médio prazo.

O PPA como o próprio § 1º do inciso XI do art. 167 da CF/88 menciona, é de suma importância para a execução de qualquer atividade e elaboração de projetos, que requer recursos financeiros. Fica vedado a execução de qualquer atividade que não esteja fixada no orçamento público, caso ocorra a necessidade, para validação do projeto é necessário que seja alterado o PPA vigente.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias está prevista no parágrafo 2º do artigo 165 CF/88:

§2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL,1988)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem como papel principal a ligação entre o PPA e a LOA, estando relacionada com a alocação dos recursos que serão necessários para execução das metas e dos objetivos fixados no PPA para aquele exercício.

Na LDO são debatidos assuntos pertinentes aos salários, compensações a estados e municípios, alterações tributárias e política de pessoal.

A Lei Orçamentária Anual está prevista no parágrafo 5º do artigo 165 CF/88:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; (BRASIL,1988)

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; (BRASIL,1988)

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. (BRASIL,1988)

A LOA realiza a previsão das receitas e fixação das despesas. É o documento onde se apresenta o quanto de recursos serão utilizados nos orçamentos fiscal, seguridade social, e investimentos em estatais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para desenvolver um trabalho, é necessário muita pesquisa e aprofundamento no tema a que se pretende estudar, com a finalidade de obter o resultado, na resolução do problema de pesquisa é imprescindível a utilização de várias estruturas

de delineamento. Beuren (2009) destaca que o problema de pesquisa é o guia para a execução do trabalho.

Para Demo (2020, p. 20), “Pesquisa é entendida tanto como procedimento de fabricação do conhecimento, quanto como procedimento de aprendizagem (princípio científico e educativo), sendo parte integrante de todo processo reconstrutivo de conhecimento.”

A pesquisa exploratória, necessita de um maior aprofundamento sobre a temática, pois Beuren (2009) revela que por serem assuntos os quais não se têm muitas pesquisas sobre, precisa-se reunir o máximo de conhecimento e incorporar características jamais vistas, originando novas percepções. Para Gil (2008, p. 27) “Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. Quando o tema escolhido é bastante genérico, tornam-se necessários seus esclarecimento e delimitação [...]”. Considerando que primeiramente foi aprofundado no assunto de forma teórica para criar um embasamento de como analisar os orçamentos, quanto aos objetivos considerou-se a pesquisa como exploratória.

Dentre as maneiras de se realizar uma pesquisa, uma das mais utilizadas é o estudo de casos, Beuren (2009) afirma que condiz em aprofundar seus conhecimentos sobre um único tema. Ainda, Michel (2015) afirma que o estudo de caso tem como vantagem possibilitar o aprofundamento na realidade social, o que não é possível através dos estudos quantitativos. Consiste na captura do maior número de informações de forma mais detalhada possibilitando a resolução dos paradigmas pertinentes ao tema. Quanto aos procedimentos, a pesquisa foi caracterizada como um estudo de caso, tendo em vista que foi estudado o Orçamento Público do município de Palmitinho – RS.

A partir do tema abordado e do problema de pesquisa, é necessária uma pesquisa mais detalhada, isto é, um aprofundamento no tema proposto. Beuren (2009) aborda que a pesquisa qualitativa visa destacar aspectos e traços não manifestados nas pesquisas quantitativas. Dentre as diferenças entre as abordagens, destaca-se que a pesquisa qualitativa não exige numerar ou medir unidades. A pesquisa teve

abordagem qualitativa, já que primeiro necessitou-se de uma fundamentação para entender o assunto e a partir disso ser possível a compreensão e interpretação correta dos dados que estão contidos no orçamento.

2.1 População e Amostra

Segundo Lakatos et. al. (2018) o universo ou população refere-se ao conjunto de seres animados ou inanimados que possuem pelo menos uma característica em comum. Já a amostra, segundo Gil (2008), é um subconjunto do universo, tratando de algo mais objetivo a determinada pessoa ou coisa.

Na pesquisa a população corresponde às unidades administrativas do Rio Grande do Sul, sendo abordada como amostra a Prefeitura Municipal de Palmitinho.

2.2 Coleta e Análise dos Dados

A pesquisa foi feita através de análises bibliográficas associadas aos planejamentos orçamentários de anos anteriores. Lakatos et. al. (2003) diz que a coleta de dados é a etapa onde é iniciada a aplicação dos instrumentos preparados e das técnicas designadas, com o objetivo de efetuar a coleta dos dados previstos. Já a análise de dados, é o passo subsequente, o qual o pesquisador irá analisar e interpretar os dados coletados, buscando respostas às suas indagações e procurando definir as relações necessárias entre os dados apanhados e as hipóteses elaboradas.

Para a pesquisa bibliográfica foram utilizados livros, artigos, materiais eletrônicos disponíveis em cursos online. A coleta de dados na unidade administrativa foi feita por meio de uma análise do Plano Plurianual dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como suas respectivas LOAs.

Os dados obtidos referentes ao município de Palmitinho/RS foram extraídos do Portal da Transparência, onde todo e qualquer cidadão pode ter acesso e tomar conhecimento sobre.

3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A análise e interpretação dos dados foi realizada a partir da pesquisa documental juntamente com a análise dos planejamentos orçamentários dos exercícios 2018 a 2021. Para apresentar os resultados, foram elaborados tabelas e gráficos, a fim de ilustrar os dados e informações obtidas, os quais serão detalhados no decorrer deste tópico.

Na tabela 1, foi realizado um comparativo da Lei Orçamentária Anual (LOA) dos exercícios 2019 e 2020, destacando-se as rubricas que possuem maior impacto econômico. A rubrica de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria abrange as receitas referentes à Imposto de Renda, IPTU, ISS, taxas de inspeção, controle e vigilância sanitária, ambiental e prestações de serviços, além de contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares, a qual teve um acréscimo de 20,4124% em relação ao que foi orçado para o ano de 2019. A rubrica de Contribuições, que é composta pelas contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública, teve um acréscimo de 25%. E a rubrica de Demais Receitas, que abrange as receitas com recebimento de título executivo do TCE, além de outras receitas primárias e outras receitas eventuais, diminuiu 21,9099% no exercício de 2020.

Tabela 1 – Receitas referentes à 2019 e 2020.

TÍTULOS	2019	2020	Diferença	Porcentagem (%)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	R\$ 1.867.000,00	R\$ 2.248.100,00	R\$ 381.100,00	20,4124%
Contribuições	R\$ 360.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 90.000,00	25,0000%
Receita patrimonial	R\$ 162.700,00	R\$ 141.700,00	-R\$ 21.000,00	-12,9072%
Receita de serviços	R\$ 294.000,00	R\$ 268.000,00	-R\$ 26.000,00	-8,8435%
Transferências correntes	R\$ 25.574.500,00	R\$ 28.074.000,00	R\$ 2.499.500,00	9,7734%
Outras receitas correntes	R\$ 257.500,00	R\$ 280.100,00	R\$ 22.600,00	8,7767%
Demais receitas	R\$ 112.050,00	R\$ 87.500,00	-R\$ 24.550,00	-21,9099%
Receitas de capital	R\$ 591.250,00	R\$ 225.000,00	-R\$ 366.250,00	-61,9450%
TOTAL	R\$ 26.020.000,00	R\$ 28.120.000,00	R\$ 2.100.000,00	8,0707%

Fonte: Elaborada pelos autores.

Quanto as despesas, a rubrica com a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento que é composta pelas despesas referentes à pessoal e encargos

sociais, juros e encargos da dívida, transferências a União, Estados e Distrito Federal e amortização da dívida, apresentou um aumento de 29,8999%. A rubrica da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, que inclui despesas com reformas e ampliação de moradias rurais, captação e distribuição de água potável, aquisição e manutenção de equipamentos para patrulha agrícola, programa de desenvolvimento na produção animal, manutenção dos serviços e atividades da secretaria da agricultura, realização de feiras, eventos e treinamentos de agricultores, programa de recuperação e conservação de solo, teve um acréscimo de 10,6733%.

Por fim, a rubrica da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, composta pelas despesas com incentivo ao trabalho, construção do pavilhão industrial, aquisição de imóvel, aquisição de equipamentos para cessão de uso e auxílio para empresas, manutenção das atividades da indústria e do comércio, apoio a ACI, construção e remodelação do parque público, com um aumento muito significativo de 51,9294% no ano de 2020.

Tabela 2 – Despesas referentes à 2019 e 2020.

TÍTULOS	2019	2020	Diferença	Porcentagem (%)
Camara municipal de vereadores	R\$ 869.000,00	R\$ 906.000,00	R\$ 37.000,00	4,2578%
Despesa corrente	R\$ 851.000,00	R\$ 889.000,00	R\$ 38.000,00	4,4653%
Despesa de capital	R\$ 18.000,00	R\$ 17.000,00	-R\$ 1.000,00	-5,5556%
Gabinete do prefeito	R\$ 474.000,00	R\$ 516.000,00	R\$ 42.000,00	8,8608%
Despesa corrente	R\$ 451.000,00	R\$ 498.000,00	R\$ 47.000,00	10,4213%
Despesa de capital	R\$ 23.000,00	R\$ 18.000,00	-R\$ 5.000,00	-21,7391%
Secretaria municipal da administração	R\$ 1.479.106,25	R\$ 1.629.900,00	R\$ 150.793,75	10,1949%
Despesa corrente	R\$ 1.441.106,25	R\$ 1.594.900,00	R\$ 153.793,75	10,6719%
Despesa de capital	R\$ 38.000,00	R\$ 35.000,00	-R\$ 3.000,00	-7,8947%
Secretaria municipal da fazenda e planejamento	R\$ 1.398.000,00	R\$ 1.816.000,00	R\$ 418.000,00	29,8999%
Despesa corrente	R\$ 1.183.000,00	R\$ 1.502.000,00	R\$ 319.000,00	26,9653%
Despesa de capital	R\$ 215.000,00	R\$ 314.000,00	R\$ 99.000,00	46,0465%
Secretaria municipal da agricultura e meio ambiente	R\$ 2.614.000,00	R\$ 2.893.000,00	R\$ 279.000,00	10,6733%
Despesa corrente	R\$ 2.405.000,00	R\$ 2.682.000,00	R\$ 277.000,00	11,5177%
Despesa de capital	R\$ 209.000,00	R\$ 211.000,00	R\$ 2.000,00	0,9569%
Secretaria municipal de educação e cultura	R\$ 7.932.500,00	R\$ 8.338.200,00	R\$ 405.700,00	5,1144%
Despesa corrente	R\$ 7.590.500,00	R\$ 7.942.500,00	R\$ 352.000,00	4,6374%
Despesa de capital	R\$ 342.000,00	R\$ 395.700,00	R\$ 53.700,00	15,7018%
Secretaria municipal da saúde	R\$ 5.497.000,00	R\$ 5.769.200,00	R\$ 272.200,00	4,9518%
Despesa corrente	R\$ 5.346.000,00	R\$ 5.550.000,00	R\$ 204.000,00	3,8159%
Despesa de capital	R\$ 151.000,00	R\$ 219.200,00	R\$ 68.200,00	45,1656%
Secretaria municipal de assistência social	R\$ 1.067.000,00	R\$ 1.077.800,00	R\$ 10.800,00	1,0122%
Despesa corrente	R\$ 983.000,00	R\$ 951.800,00	-R\$ 31.200,00	-3,1740%
Despesa de capital	R\$ 84.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 42.000,00	50,0000%
Secretaria municipal de obras e viação	R\$ 3.493.000,00	R\$ 4.066.300,00	R\$ 573.300,00	16,4128%
Despesa corrente	R\$ 3.096.000,00	R\$ 3.570.300,00	R\$ 474.300,00	15,3198%
Despesa de capital	R\$ 397.000,00	R\$ 496.000,00	R\$ 99.000,00	24,9370%
Secretaria municipal da indústria, comércio e turismo	R\$ 453.500,00	R\$ 689.000,00	R\$ 235.500,00	51,9294%
Despesa corrente	R\$ 306.500,00	R\$ 516.000,00	R\$ 209.500,00	68,3524%
Despesa de capital	R\$ 147.000,00	R\$ 173.000,00	R\$ 26.000,00	17,6871%
Secretaria municipal de esporte e lazer	R\$ 615.750,00	R\$ 278.000,00	-R\$ 337.750,00	-54,8518%
Despesa corrente	R\$ 175.750,00	R\$ 195.000,00	R\$ 19.250,00	10,9531%
Despesa de capital	R\$ 440.000,00	R\$ 83.000,00	-R\$ 357.000,00	-81,1364%
Reserva de contingência	R\$ 127.143,75	R\$ 140.600,00	R\$ 13.456,25	10,5835%
Reserva de contingência	R\$ 127.143,75	R\$ 140.600,00	R\$ 13.456,25	10,5835%
TOTAL	R\$ 26.020.000,00	R\$ 28.120.000,00	R\$ 2.100.000,00	8,0707%

Fonte: Elaborada pelos autores.

Na tabela 3, foi realizado um comparativo dos exercícios 2020 e 2021, analisando algumas rubricas que compõem o orçamento para os respectivos períodos. A rubrica de Receitas de Serviços envolve as receitas com serviços de máquinas e serviços administrativos e comerciais havendo uma projeção de aumento de 32,2761% no ano de 2021 comparado com 2020. A rubrica de Transferências Correntes, refere-se às receitas de transferências intergovernamentais e outras participações, onde projeta-se um acréscimo de 5,8951%. A rubrica de Receitas de Capital abrange as receitas decorrentes de alienação de bens onde estima-se um aumento de 218,6032%.

Tabela 3 – Receitas referentes à 2020 e 2021.

TÍTULOS	2020	2021	Diferença	Porcentagem (%)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	R\$ 2.248.100,00	R\$ 2.934.400,00	R\$ 686.300,00	30,5280%
Contribuições	R\$ 450.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 60.000,00	13,3333%
Receita patrimonial	R\$ 141.700,00	R\$ 120.600,00	-R\$ 21.100,00	-14,8906%
Receita de serviços	R\$ 268.000,00	R\$ 354.500,00	R\$ 86.500,00	32,2761%
Transferências correntes	R\$ 28.074.000,00	R\$ 29.729.000,00	R\$ 1.655.000,00	5,8951%
Outras receitas correntes	R\$ 280.100,00	R\$ 339.100,00	R\$ 59.000,00	21,0639%
Demais receitas	R\$ 87.500,00	R\$ 72.742,86	-R\$ 14.757,14	-16,8653%
Receitas de capital	R\$ 225.000,00	R\$ 716.857,14	R\$ 491.857,14	218,6032%
(Receita corrente)	-R\$ 3.654.400,00	-R\$ 3.877.200,00	-R\$ 222.800,00	6,0968%
TOTAL	R\$ 28.120.000,00	R\$ 30.900.000,00	R\$ 2.780.000,00	9,8862%

Fonte: Elaborada pelos autores.

Referente as despesas, a rubrica com Secretaria Municipal de Saúde envolve as despesas decorrentes de assistência básica, manutenção a saúde a população e enfrentamento da emergência a COVID-19 na qual o projeto inclui um aumento de 7,5487% das despesas comparado com o ano anterior. A rubrica com Secretaria Municipal de Obras e Viação, integra as despesas com pessoal e encargos sociais, saneamento básico urbano e transporte rodoviário em que se projeta um aumento de 39,6566%. A rubrica da Secretaria Municipal da Industria, Comercio e turismo na qual abrange os programas de incentivo ao trabalho, construção de pavilhões industriais e espaços de lazer, estima-se uma redução do valor investido que corresponde a 48,6172% com relação aos investimentos na área projetados no exercício anterior.

Tabela 4 – Despesas referentes à 2020 e 2021.

TÍTULOS	2020	2021	Diferença	Porcentagem (%)
Câmara municipal de vereadores	R\$ 906.000,00	R\$ 957.000,00	R\$ 51.000,00	5,6291%
Despesa corrente	R\$ 889.000,00	R\$ 938.000,00	R\$ 49.000,00	5,5118%
Despesa de capital	R\$ 17.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 2.000,00	11,7647%
Gabinete do prefeito	R\$ 516.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 14.000,00	2,7132%
Despesa corrente	R\$ 498.000,00	R\$ 517.000,00	R\$ 19.000,00	3,8153%
Despesa de capital	R\$ 18.000,00	R\$ 13.000,00	-R\$ 5.000,00	-27,7778%
Secretaria municipal da administração	R\$ 1.629.900,00	R\$ 1.778.000,00	R\$ 148.100,00	9,0864%
Despesa corrente	R\$ 1.594.900,00	R\$ 1.741.000,00	R\$ 146.100,00	9,1604%
Despesa de capital	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 2.000,00	5,7143%
Secretaria municipal da fazenda e planejamento	R\$ 1.816.000,00	R\$ 2.369.500,00	R\$ 553.500,00	30,4791%
Despesa corrente	R\$ 1.502.000,00	R\$ 2.101.500,00	R\$ 599.500,00	39,9134%
Despesa de capital	R\$ 314.000,00	R\$ 268.000,00	-R\$ 46.000,00	-14,6497%
Secretaria municipal da agricultura e meio ambiente	R\$ 2.893.000,00	R\$ 2.749.600,00	-R\$ 143.400,00	-4,9568%
Despesa corrente	R\$ 2.682.000,00	R\$ 2.567.600,00	-R\$ 114.400,00	-4,2655%
Despesa de capital	R\$ 211.000,00	R\$ 182.000,00	-R\$ 29.000,00	-13,7441%
Secretaria municipal de educação e cultura	R\$ 8.338.200,00	R\$ 8.678.700,00	R\$ 340.500,00	4,0836%
Despesa corrente	R\$ 7.942.500,00	R\$ 8.275.000,00	R\$ 332.500,00	4,1863%
Despesa de capital	R\$ 395.700,00	R\$ 403.700,00	R\$ 8.000,00	2,0217%
Secretaria municipal da saúde	R\$ 5.769.200,00	R\$ 6.204.700,00	R\$ 435.500,00	7,5487%
Despesa corrente	R\$ 5.550.000,00	R\$ 6.003.500,00	R\$ 453.500,00	8,1712%
Despesa de capital	R\$ 219.200,00	R\$ 201.200,00	-R\$ 18.000,00	-8,2117%
Secretaria municipal de assistência social	R\$ 1.077.800,00	R\$ 1.157.700,00	R\$ 79.900,00	7,4132%
Despesa corrente	R\$ 951.800,00	R\$ 1.042.200,00	R\$ 90.400,00	9,4978%
Despesa de capital	R\$ 126.000,00	R\$ 115.500,00	-R\$ 10.500,00	-8,3333%
Secretaria municipal de obras e viação	R\$ 4.066.300,00	R\$ 5.678.857,14	R\$ 1.612.557,14	39,6566%
Despesa corrente	R\$ 3.570.300,00	R\$ 4.792.500,00	R\$ 1.222.200,00	34,2324%
Despesa de capital	R\$ 496.000,00	R\$ 886.357,14	R\$ 390.357,14	78,7010%
Secretaria municipal da indústria, comércio e turismo	R\$ 689.000,00	R\$ 354.027,15	-R\$ 334.972,85	-48,6172%
Despesa corrente	R\$ 516.000,00	R\$ 233.027,15	-R\$ 282.972,85	-54,8397%
Despesa de capital	R\$ 173.000,00	R\$ 121.000,00	-R\$ 52.000,00	-30,0578%
Secretaria municipal de esporte e lazer	R\$ 278.000,00	R\$ 291.000,00	R\$ 13.000,00	4,6763%
Despesa corrente	R\$ 195.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 14.000,00	7,1795%
Despesa de capital	R\$ 83.000,00	R\$ 82.000,00	-R\$ 1.000,00	-1,2048%
Reserva de contingência	R\$ 140.600,00	R\$ 150.915,71	R\$ 10.315,71	7,3369%
Reserva de contingência	R\$ 140.600,00	R\$ 150.915,71	R\$ 10.315,71	7,3369%
TOTAL	R\$ 28.120.000,00	R\$ 30.900.000,00	R\$ 2.780.000,00	9,8862%

Fonte: Elaborada pelos autores.

Com o intuito de melhor visualização dos dados contidos no orçamento, foram elaborados gráficos particulares para as secretarias que tiveram maiores destaque no orçamento, seja de aumento ou diminuição do valor investido, mostrando um comparativo do orçamento nos três últimos exercícios.

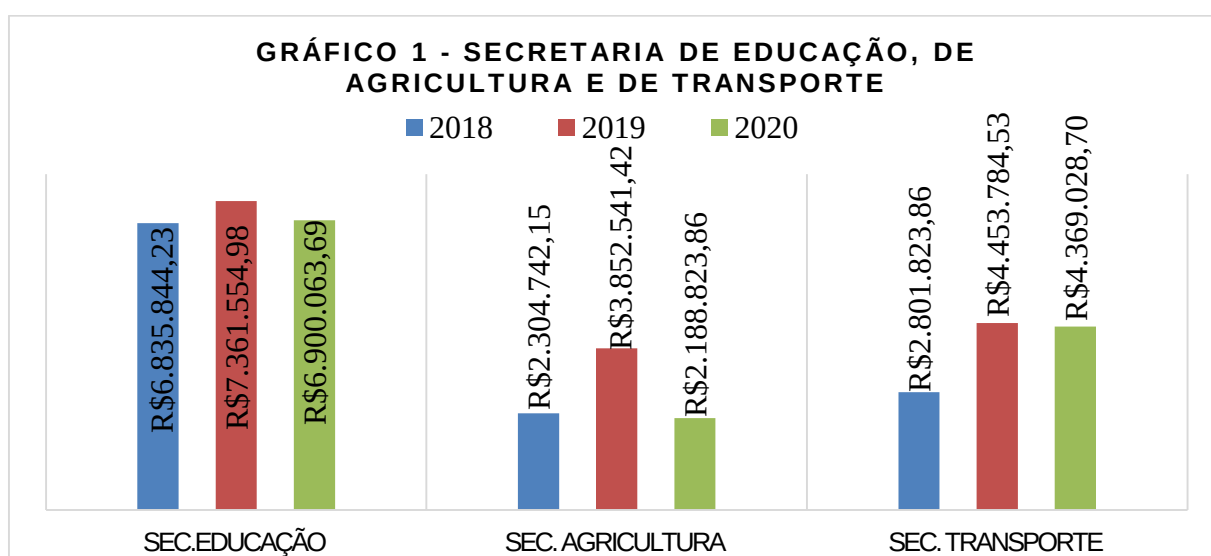
O gráfico 1 apresenta as despesas com a Secretaria de Educação, onde os valores foram remetidos à educação infantil e ao ensino fundamental, sendo respectivamente 33,83% e 66,17% em 2018, 39,22% e 60,78% em 2019 e 38,58% e 61,42% em 2020. Pode-se perceber que o município não teve despesas com ensino médio, isso se dá ao fato de que as escolas municipais só oferecem o ensino fundamental, ou seja, apenas até o 9º ano.

Evidencia também as despesas com a Secretaria de Agricultura, a qual teve gastos com a extensão rural e à promoção da produção agropecuária, onde destinou-se respectivamente 97,25% e 2,75% em 2018, 98,69% e 1,31% em 2019 e 95,15% e 4,85% em 2020.

Ainda, o gráfico 1 mostra as despesas com a Secretaria de Transporte, sendo destinado 100% ao transporte rodoviário nos três exercícios. Os números com essa

secretaria são bem expressivos, tendo em vista que a administração investiu fortemente na manutenção e abertura de novas vias no meio rural e também na manutenção de toda a malha viária no interior do município.

Gráfico 1 –Secretaria de Educação, de Agricultura e de Transporte.



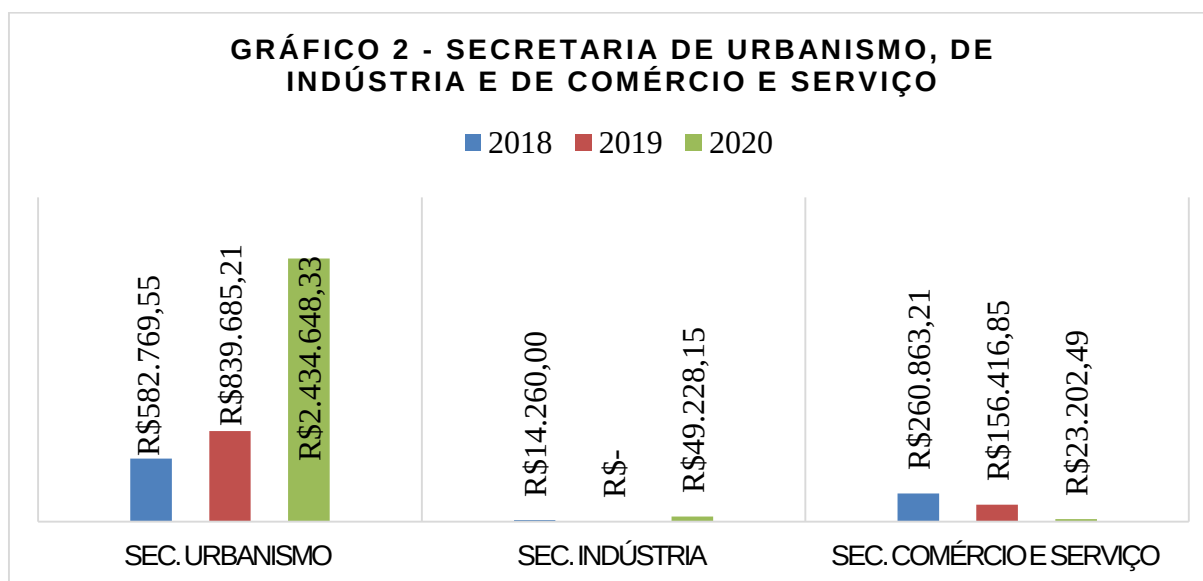
Fonte: Elaborada pelos autores.

O gráfico 2 retrata as despesas com a Secretaria de Urbanismo, onde os gastos foram destinados à infraestrutura urbana e em serviços urbanos, sendo respectivamente 80,25% e 19,75% em 2018, 76,08% e 23,92% em 2019 e 86,77% e 13,23% em 2020. Nota-se que no decorrer desses três exercícios a dotação da rubrica dessa secretaria aumentou significativamente, tendo em vista que o município investiu na pavimentação asfáltica de várias ruas e avenidas, bem como na construção de calçamento de novas ruas.

Indica também as despesas com a Secretaria de Indústria e a Secretaria de Comércio e Serviço, onde 100% do valor foi investido na Promoção Industrial e na Promoção Comercial. Observa-se que no exercício de 2019, a Secretaria de Indústria não obteve gastos, tendo em vista que o município realiza suas promoções industriais a cada dois anos. Outro fator importante a se destacar é a expressiva baixa no valor investido na Secretaria de Comércio e Serviços no exercício de 2020, por conta da

pandemia da Covid-19 e com a situação de calamidade pública, todas as programações com feiras e promoções tiveram que ser canceladas.

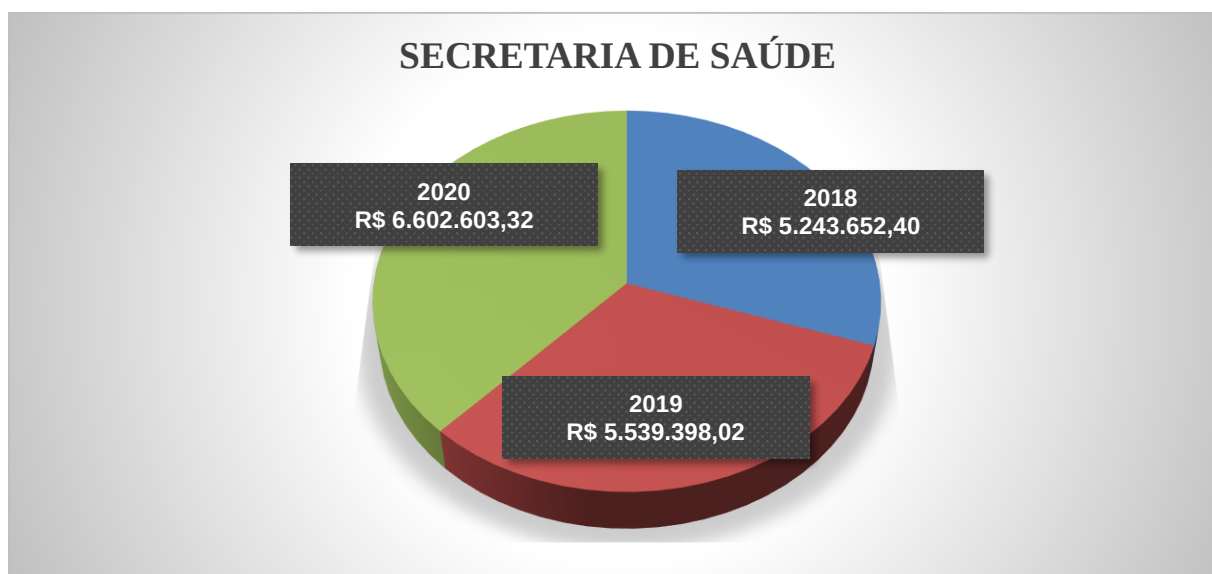
Gráfico 2 – Secretaria de Urbanismo, de Indústria e de Comércio e Serviço.



Fonte: Elaborada pelos autores.

O gráfico 3 refere-se à Secretaria de Saúde, onde as despesas foram atribuídas à assistência básica, à assistência hospitalar e ambulatorial, à vigilância sanitária e à vigilância epidemiológica, sendo respectivamente: 67,54%, 31,79%, 0,26% e 0,42% em 2018; 63,49%, 35,89%, 0,27% e 0,35% em 2019; e 58,44%, 33,83%, 0,45% e 7,28% em 2020.

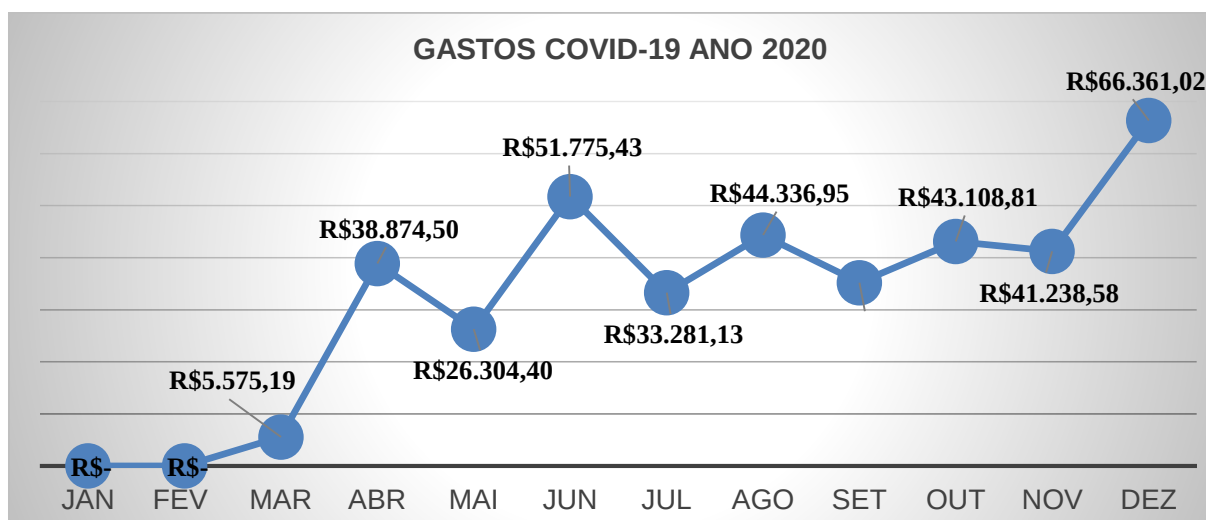
Gráfico 3 – Secretaria de Saúde



Fonte: Elaborada pelos autores.

A pandemia do Sars-CoV-2 vem impactando o mundo desde dezembro de 2019, gerando a maior crise mundial dos últimos tempos, sendo responsável por milhões de mortes e pelo colapso no sistema de saúde mundial, além de uma série de problemas econômicos e de gestão em vários países. O primeiro caso de Covid-19 no Brasil foi registrado em 26 de fevereiro de 2020 e em 17 de junho de 2020 foram confirmados no município de Palmitinho os dois primeiros casos.

Gráfico 4 – Gastos com a COVID-19 no exercício de 2020.



Fonte: Elaborada pelos autores.

O gráfico 11 ilustra os gastos com a pandemia durante o ano de 2020. Mesmo antes do surgimento de casos no município, já foram iniciadas campanhas de conscientização e disponibilização de álcool gel, máscaras e testes da Covid-19.

Devido ao avanço da doença, viu-se a necessidade de adquirir equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da saúde, como máscaras descartáveis e de acrílico, óculos e vestimentas especializadas, tanto para enfermeiros e médicos, quanto para outros profissionais que estão na linha de frente ao combate a pandemia, auxiliando na divulgação e realização das campanhas de conscientização.

No mês de abril o município efetuou um repasse financeiro ao hospital Santo Antônio de Tenente Portela, no valor de R\$30.000,00 para auxiliar nos gastos hospitalares com os pacientes internados em virtude da Covid-19. No mês de maio foi contratada uma empresa especializada para o fornecimento de Profissional Médico Generalista, tendo em vista que o município enfrentava um surto epidemiológico com a Dengue, e o mesmo atuaria também no atendimento dos pacientes contaminados pela Covid-19. Ainda, durante o ano de 2020 foram fornecidas cestas alimentícias

para as famílias de estudantes que estão com as aulas suspensas devido à calamidade pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi realizar um estudo sobre o orçamento público, mais especificamente sobre o orçamento do município de Palmitinho, com foco nas mudanças que a pandemia do Corona Vírus impactou na pandemia.

Não é novidade que a pandemia gerou diversos impactos na sociedade, gerando desemprego, fechamento de empresas e dificuldade financeira para muitas pessoas. Para o setor público não foi diferente, o governo precisou reorganizar as finanças públicas, já que os gastos no exercício de 2020 foram muito além do previsto.

Tendo isso em vista, o propósito deste trabalho foi analisar tais impactos no município de Palmitinho. Para isso, realizou-se um comparativo usando como base o orçamento dos exercícios de 2018 a 2020, identificando as Secretarias que cresceram de um exercício para o outro e também aquelas que tiveram uma diminuição do valor investido.

Conforme apresentado nas tabelas, pode-se perceber que as receitas não tiveram impactos significativos, considerando que a economia do município provém predominantemente da agricultura (suinocultura, gado de leite e avicultura) e não da indústria, sendo assim, o setor econômico principal do município não parou, mesmo nos meses de pico da pandemia, onde empresas tiveram que trabalhar em home office ou até permanecer fechada por determinados períodos.

Outro destaque na economia municipal é o setor de construção civil, que conta com algumas das maiores construtoras e incorporadoras do estado do Rio Grande do Sul, que proporciona grande número de empregos, movimentando assim outros setores econômicos. Por se tratar de um setor que contribui para o desenvolvimento local, é considerado como serviço essencial, portanto também não sofreu tanto impacto com os períodos de suspensão dos trabalhos.

A pesquisa foi iniciada com a contextualização do que é um orçamento público e os principais assuntos que são necessários para melhor entendimento do tema. Para análise e interpretação dos dados foi optado por estudar o orçamento do município de Palmitinho, buscando mostrar na prática o que foi explicado no referencial teórico. Tendo em vista que a pandemia do coronavírus Sars-Cov-2 gerou impactos mundiais e é o assunto mais comentado atualmente, considerou-se importante trazer as mudanças ocasionadas pela mesma na destinação dos recursos do município, o qual precisou realocar recursos de setores não considerados essenciais nesse momento para o combate à pandemia.

Tendo em vista que a pandemia ainda não acabou e que o trabalho não pôde ser concluído com uma análise pós pandemia, sugere-se a continuação desta pesquisa, uma vez que os reflexos na economia tendem a ter números mais expressivos nos próximos exercícios.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2017.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2009.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 set 2020.

Congresso Nacional. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 03 set 2020.

Congresso Nacional. **Lei Complementar nº 173**, de 27 de maio de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm>. Acesso em: 07 out 2020.

Congresso Nacional. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 14 out 2020.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Orçamento Público: planejamento, elaboração e controle**. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DEMO, P. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2000

FELGUEIRAS, José Antônio. **Contabilidade Pública**. São Paulo: Método, 2015.

GADELHA, Sérgio Ricardo de Brito. **Introdução ao Orçamento Público: Módulo 1 - Entendendo o Orçamento Público**. Brasília: ENAP, 2017.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 17ª Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2008.

Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas S.A. 2002.

HADDAD, Rosaura Conceição; MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Pública**. Florianópolis: UFSC, 2015.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 15ª Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2003.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade Pública: uma abordagem da Administração Financeira Pública**. 14ª Ed. São Paulo: Atlas S.A., 2019.

TEIXEIRA, Alex Fabiane. **Gestão Orçamentária e Financeira: apostila**. Brasília: ENAP, 2014.

*Recebido em: 15/08/2025.
Aprovado em: 24/10/2025.*